

SERVIÇOS TÉCNICOS / CUSTOS

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO QUALIFICA / oriGIn PORTUGAL

CATEGORIAS	MEMBROS EFECTIVOS							MEMBROS ASSOCIADOS	
	I.A		I.B Agrup. Produt.	I.C		I.D			I.E
TIPOLOGIA MEMBROS / SERVIÇOS TÉCNICOS VER OBSERV.1 e 3	Municíp.	CIMs		Ent. Nac. Reg.	Inst. sol.id. Social	Product.	Comerc.	Inv. Prof. e Téc.	
Apoio técnico na elab. de descritivos de produtos, referenciais técnicos e Cad. de Especificações ou suas alterações para uso de marcas da Associação VER OBSERV. 2	✓ Até 2/ano	✓ 1/ munic	✓ Até 2/ano	✓ Até 1/ano	✓ Até 1/ano	✓ Até 2/ano	✓ Até 2/ano		
Apoio técnico na elab. de Cadernos de Especificações ou suas alterações para qualificação ao nível europeu VER OBSERV. 2	✓ Até 1/ano ⁵	✓ Até 1/ano ⁵	✓ Até 2/ano	✓ Até 1/ano ⁴	✓ Até 1/ano ⁴	✓ Até 1/ano ⁴	✓ Até 1/ano ⁴		
Apoio técnico no registo de unidades produtivas locais			✓	✓	✓	✓	✓		
Apoio técnico no registo de Marcas e de Marcas Colectivas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
Formação profissional (realização de até 1 acção/ano)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Realização de Auditorias (nº limitado à capacidade técnica existente)			✓	✓	✓	✓	✓		
Apoio técnico na organização de feiras e eventos similares, em Portugal ou no estrangeiro (até 1/ano)	✓	✓	✓	✓ ⁶	✓ ⁶	✓ ⁶	✓ ⁶		
Apoio técnico na organização de Provas, degustações e similares (até 1/ano)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Participação em painéis de provadores, júris de concursos e similares (até 1/ano)	✓	✓							
Realização de Palestras e similares (até 1/ano)	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓
Participação em Seminários, sessões de esclarecimento ou similares (até 1/ano)	✓	✓	✓	✓	✓				✓
Apoio técnico na organização de almoços, pausas-café e similares (até 1/ano)	✓	✓	✓						
Apoio técnico na preparação de material para inserir no Guia, site, noutras publicações, em redes electrónicas, etc. VER OBS.7	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
Apoio técnico p/ part. em acções/projectos/candidaturas, co-financiadas ou não, organizados pela Associação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
Apreciação de projectos de rótulos, fichas técnicas, etc			✓	✓	✓	✓	✓		
Apreciação de projectos de material promocional	✓	✓							
Utilização da Marca Colectiva ÉQUALIFICADO VER OBSERV. 8	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

OBERVAÇÕES

1 - O custo de qualquer dos serviços mencionados corresponderá apenas ao custo de hotel (quando necessário), excepto se houver lugar a viagens de avião. No entanto, tentar-se-á sempre combinar percursos entre vários membros para diminuir os custos da **QUALIFICA / oriGIn Portugal** e tentar-se-á que os custos de hotel, quando existentes, sejam pagos de forma rotativa entre os membros beneficiários do trabalho específico

2 - Não estão incluídos custos com: a) caracterização química e sensorial de produtos ou quaisquer outros custos laboratoriais; b) registos de marcas, marcas colectivas de associação ou outras; c) concepção de logotipos de produtos ou de embalagens; d) fotocópias; e) reprodução de mapas; fotografias; gravação de DVDs /CDs; f) quaisquer outros que se revelem necessários para o bom desenvolvimento dos serviços.

Estas despesas, quando existentes, serão debitadas ao membro beneficiário do serviço específico e ao preço de custo para a **QUALIFICA / oriGIn Portugal**.

3 – Os valores limite /ano de determinados serviços podem ser flexíveis desde que não prejudiquem o trabalho com outros membros. Os trabalhos extra poderão também ser objecto de pagamento especial de deslocações, estadias, etc.

4 – Apenas se demonstrar que pode ser considerado ou equiparado a “agrupamento”, nos termos da regulamentação europeia

5 – Apenas enquanto o Agrupamento de Produtores se encontrar em fase de constituição

6 – Apenas se se tratar de acção conjunta com outros membros da **QUALIFICA / oriGIn Portugal**

7 - De acordo com o tipo de membro e o equilíbrio editorial e financeiro

8 – De acordo com as diversas especificações e critérios (produtos, feiras, estabelecimentos, serviços, etc) e tendo em conta os custos de verificação/accompanhamento no mercado